



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Coordenação de Licitação

72
A

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição Materiais Descartáveis.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Água Branca, reuniu-se às 8h00, o Pregoeiro, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n° 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n° 004/2019. O Pregoeiro abriu a sessão pública, tendo comparecido a empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME**, CNPJ: 16.750.320/0001-07, por seu procurador o Sr. Francisco Hélio Soares de Sousa, CPF: 226.269.053-72, RG: 523.541 e **MERCADINHO SANTANA LTDA**, CNPJ: 18.717.757/0001-66, por seu procurador o Sr. Thiago Rodrigues Mesquita, CPF: 030.818.483-18, RG: 2.577.620. Em seguida, o pregoeiro recebeu a documentação de credenciamento das licitantes, tendo submetido à sua rubrica e à de todos os representantes. Ato contínuo, o pregoeiro suspendeu a sessão para análise de documentação de credenciamento dos licitantes. A data de continuidade do certame será publicada no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada Pregoeiro e os licitantes presentes. Licitação encerrada às 08h56min////////

Prefeitura Municipal de Água Branca, 22 de janeiro de 2019.


Aislân Alves Pereira
Pregoeiro

LICITANTES PRESENTES:


NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME


MERCADINHO SANTANA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais descartáveis – continuidade

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Aos oito dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Água Branca, reuniu-se às 15h30, o Pregoeiro deste Município, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos de continuidade do Pregão nº 004/2019. O Pregoeiro abriu a sessão pública tendo comparecido somente a empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**, CNPJ: 16.750.320/0001-07, por seu procurador o Sr. Francisco Hélio Soares de Sousa, CPF: 226.269.053-72. Antes da análise dos documentos de credenciamento o pregoeiro passou à conferência dos documentos apresentados em formato digital no sítio do Piauí Digital, tendo verificado que todos os documentos são verdadeiros. Ato contínuo, o pregoeiro verificou que não foi apresentado o termo de consulta do CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS, disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União (CGU) pela empresa **MERCADINHO SANTANA LTDA ME**, não sendo possível credenciar o representante da empresa (seja também por sua ausência), porém, tal fato não inviabiliza a participação no certame (somente seu representante/procurador não poderá ofertar lances, recorrer, impugnar, registrar em ata e representar a empresa para todos os fins, etc.). Em seguida, o pregoeiro passou para a etapa competitiva, discriminando todos os valores no mapa de apuração de lances em anexo, que segue como parte integrante desta ata fosse. Foi decidido que os preços apresentados serão registrados nos itens em que houve preços como primeiros classificados, para fins de formação de cadastro, sendo que a formação de cadastro para registro de preços não afetará a ordem de classificação final da licitação. Ato contínuo, o pregoeiro, após a etapa de lances, passou para abertura do envelope e análise da documentação de habilitação, observando que a empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA** foi devidamente habilitada. Em seguida, o pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**, nos itens discriminados no mapa de apuração em anexo, e manteve como primeira classificada a empresa **MERCADINHO SANTANA LTDA ME**, para fins de formação de cadastro de preços no sistema de registro de preços do município de Água Branca. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pregoeiro e o licitante presente. Licitação encerrada às 16h12min//////////

Prefeitura Municipal de Água Branca, 08 de fevereiro de 2019



Aislân Alves Pereira
Pregoeiro Oficial da PMAB

LICITANTE:



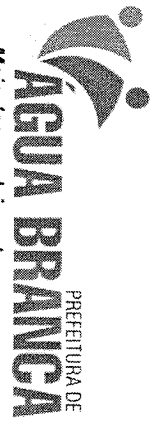
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - PMAB/2018

LOTE

ITEM	EMPRESA	PREÇO INICIAL	LANCES							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	
01	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	1,73	1,71	VENCEDOR						
	MERCADINHO SANTANA LTDA	1,72	NC							
02	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	0,63	0,59	VENCEDOR						
	MERCADINHO SANTANA LTDA	0,60	NC							
03	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	0,57	SEMI LANCE	VENCEDOR						
	MERCADINHO SANTANA LTDA	0,60	NC							
04	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	5,05	4,19	VENCEDOR						
	MERCADINHO SANTANA LTDA	4,20	NC							
05	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	5,85	4,39	VENCEDOR						
	MERCADINHO SANTANA LTDA	4,40	NC							
06	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	12,60	11,39	VENCEDOR						
	MERCADINHO	11,40	NC							



PREFEITURA DE

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ: 06.554.760/0001-27

Mais desenvolvimento pro nosso povo

Coordenação de Licitação

07	SANTANA LTDA										
	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	3,35	1,99	VENCEDOR							
08	MERCADINHO SANTANA LTDA	2,00	NC								
	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	5,25	4,19	VENCEDOR							
09	MERCADINHO SANTANA LTDA	4,20	NC								
	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	5,40	4,19	VENCEDOR							
10	MERCADINHO SANTANA LTDA	4,20	NC								
	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	3,55	3,51	VENCEDOR							
11	MERCADINHO SANTANA LTDA	3,52	NC								
	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	4,38	4,23	VENCEDOR							
12	MERCADINHO SANTANA LTDA	4,24	NC								
	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	2,10	SEM LANCE	VENCEDOR							
	MERCADINHO SANTANA LTDA	2,15	NC								

Prefeitura Municipal de Água Branca, 08 de dezembro de 2018.

Aislan Alves Pereira
Pregoeiro

LICITANTES PRESENTES:
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA